



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE PESSOAL

P O R T A R I A Nº 249/2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista decisão plenária de 04/04/2002,

Resolve:

Designar **JAIME DA SILVA LOPES**, serventário da Justiça, para exercer a função de Escrivão da 4ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de **NOVO GAMA – GO**, no período de 04/04/2002 a 03/04/2004.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2002.


Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente